

**LEI Nº 532/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

**IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ** – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam implantadas as Políticas Públicas para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos através da execução das metas e ações do **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** de Palhano.

Art. 2º. – O **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** de Palhano encontra-se estabelecido nos anexos, parte integrante desta Lei:

**I – Anexo I:**

- APRESENTAÇÃO;
- INTRODUÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO;
- OBJETIVO GERAL.

**II – Anexo II:**

- Ações Finalísticas.

**III – Anexo III:**

- Em relação ao Pré-Natal;
- Em relação à Gestação, Parto e Puerpério;
- Em relação à Mortalidade Materna (entende-se por mortalidade materna os casos de óbitos por causas afetas à gravidez, parto e puerpério);
- Em relação aos Aspectos Gerais;
- Em relação à Proteção Básica;
- Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade).

Art. 3º. – O Plano Municipal pela Primeira Infância de Palhano é um documento elaborado e discutido pelo Poder Executivo, Legislativo e pela sociedade para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos, organizado pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Núcleo Municipal de Cidadania dos Adolescentes, Conselho Tutelar e Câmara de Vereadores, com a Coordenação da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria da Saúde.



Art. 4º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos do Orçamento Municipal, por meio de dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal da Saúde.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2014.



**FRANCISCO NILSON FREITAS**  
Prefeito Municipal



## PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

PALHANO-CEARÁ

PERÍODO:  
DEZEMBRO DE 2014 À DEZEMBRO DE 2016

**ORGANIZADORES:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
NÚCLEO MUNICIPAL DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTE  
CONSELHO TUTELAR  
CÂMARA DOS VEREADORES**

**COORDENAÇÃO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



## APRESENTAÇÃO

Este trabalho é fruto da colaboração do Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, com o intuito de fortalecer parcerias entre pares para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos do município de Palhano-Ceará.

O trabalho iniciou com a formação de uma equipe de coordenação com representantes de todas as secretarias municipais, com o objetivo de desenvolver a intersetorialidade e diagnosticar as ações que já são desenvolvidas no município, partindo do que já fazemos e onde podemos chegar.

O diagnóstico da situação da criança de até seis anos partiu de uma análise das ações já desenvolvidas pelas secretarias citadas, a partir de orientações do manual desenvolvido pelo Instituto da Infância, onde o instituto colaborou no processo de formação dos membros da comissão para o preenchimento dos instrumentais de diagnóstico.

Após preenchimento do diagnóstico a partir de dados oficiais dos sistemas de informações, organizou-se um Seminário Municipal Pela Primeira Infância, no momento convocou vários setores do poder Executivo, Legislativo e sociedade civil que tem um envolvimento direto com a primeira infância.

Neste seminário foi apresentado o diagnóstico da situação da criança de até seis anos em todos os setores e proposto a organização de grupos de trabalho para o preenchimento de marco lógico, compondo todas as ações finalísticas do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Após condensado os dados foi apresentado todas as ações propostas pelo grupo que compõe este plano com ações em todos os setores para que o município desenvolva até dezembro de 2016.

## INTRODUÇÃO

A cidade de Palhano entra para a história do Ceará na primeira metade do século XVIII, quando em 24 de outubro de 1733 foi feita a doação de uma Sesmaria de três léguas de terra ao Coronel Manuel Gonçalves de Souza e ao Tenente-Coronel Estêvão de Souza Palhano, à margem do Riacho da Cruz, por serem descobridores do mesmo.

Na segunda metade do século XIX, em 18 de Agosto de 1882 um Ato provincial transforma a sesmaria do Sr. Estêvão em distrito, com a denominação de Cruz do Palhano subordinado ao município de São Bernardo de Russas.

Em 1958 o distrito foi elevada à categoria de município com a denominação de Palhano, pela lei estadual nº 4076, de 08-05-1958.

O desejo de torna-se independente politicamente se concretizou, impulsionando os primeiros administradores a pensar e traçar ações com vista a construção de uma política pública voltada para o desenvolvimento da cidade. Logo mediante sua emancipação, o município atravessou no início de sua vida um período de estruturação dos serviços públicos essenciais para o atendimento à população e a Educação foi uma das prioridades. Como na maioria de muitos municípios brasileiros, também passamos por inúmeras dificuldades até chegarmos aos dias de hoje. Sendo assim, não podemos falar da história do atendimento da



criança até seis anos nos diversos setores do poder executivo do nosso município, sem antes resgatar um pouco da história dela no Brasil.

Durante muito tempo, o cuidado e a educação das crianças pequenas eram vistas como tarefas da família, principalmente das mães e de outras mulheres. Depois do desmame, a criança era percebida como um pequeno adulto, quando já alcançava certo grau de independência, passava a ajudar os adultos nas atividades cotidianas e a aprender o básico para sua inserção social. Não se considerava a identidade pessoal da criança.

A história da Educação Infantil em Palhano, de certa forma, acompanha os parâmetros mundiais, com suas características próprias, acentuadas por forte assistencialismo e improviso.

Vale ressaltar que vem crescendo, nos últimos anos, não só no Brasil, como em nosso município a consciência de que a educação é um direito de todos, um instrumento fundamental para a construção da democracia brasileira, para a afirmação da nossa cidadania.

No ano de 1977, foi construída em nosso município a Escola de 1º Grau José Francisco de Moura, primeira escola que oferecia atendimento as crianças da faixa etária de 6 anos. O início das atividades da referida escola deu-se com o funcionamento de uma turma de jardim de infância composta aproximadamente por 30 crianças e apenas uma professora.

Em 1982, inicia-se no Centro Comunitário Governador Virgílio Távora, hoje funcionando como Sede da Secretaria de Esporte e Juventude, duas turmas de Pré –Escola, (Projeto Casulo) o qual era mantido pela FUNSESCE – Fundação de Assistência Social do Estado do Ceará, atualmente denominada de FAS – Fundação de Assistência Social. Cada uma dessas turmas tinham matrícula de 36 crianças. Vale destacar que as mesmas eram compostas por diferentes idades e contavam com dois monitores para cada turma. O foco da ação centrava-se no cuidado e assistencialismo, havendo pouca preocupação com a educação. No entanto havia uma atenção com o desenvolvimento psicomotor da criança, os monitores recebiam capacitações/treinamentos tanto pela LBA, quanto pelo MOBREAL.

Havia ainda o trabalho de assistência médica às crianças, que a cada três meses passavam pelo clínico geral. Essas turmas eram mantidas com verbas da LBA – Lei Brasileira de Assistência, em convênio com a FUNSESCE, que por sua vez conveniava-se com a Prefeitura Municipal, que responsabilizava-se pela contratação e pagamento dos funcionários, e, administrava os recursos advindos da LBA e da FUNSESCE com a compra de materiais pedagógicos e alimentação para as crianças.

Ainda que durante o ano de 1985 os professores(monitores) eram pagos pelo MOBREAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, o qual também financiava o atendimento a criança pequena por meio de convênio, e esse foi seu último ano de existência. Nesse mesmo período existia uma turma de pré-escola conveniada com a LBA e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição a qual estavam a frente as Irmãs Josefinas, que se responsabilizavam pelo atendimento das crianças.

Mesmo com a extinção do MOBREAL, as parcerias com as fundações permaneceram. Com a extinção da Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA) em 27 de julho de 1995, o município teve que assegurar os serviços ofertados às crianças menores de seis anos, vinculando-o à Secretaria de Ação Social do Município, que se encarregava de mantê-la, responsabilizando-se por essa assistência por muitos anos. Mesmo com a implantação do Fundo de Manutenção e





Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF, criado a partir da Emenda Constitucional Nº 14, o qual foi a marca da política de financiamento da educação pública no Brasil a partir de 1998, ano de sua implementação obrigatória em todo o país, a Educação Infantil permaneceu não sendo assistida, sem recursos próprios para o seu financiamento, e o município continuou mantendo-a, pois essa modalidade de ensino passou a ser exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB 9394/96, que obriga aos municípios a ofertar esses serviços as crianças menores de seis anos de idade. Ainda vale destacar que com a aprovação da lei nacional, o município cria uma lei municipal (nº186/2003 de 09 de outubro de 2003) a qual transforma o monitor de creche em professor, que passa a integrar no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, hoje denominado de Plano de Cargos e Remuneração que garante seus direitos enquanto profissional da educação.

Apesar da LDB incluir a Educação Infantil como 1ª etapa da educação básica, esta ainda não era contemplada com os recursos do FUNDEF, o que mudou com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, foi a desvinculação do atendimento à criança pela Secretaria de Ação Social, para a Secretaria de Educação, a qual manteve garantindo esse direito básico e fundamental até a implantação do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, sancionada em 06 de dezembro de 2006. A partir daí a Educação Infantil passa a ser gerida com seus recursos, e incluída em todos os programas federais, passando a ser pensada de uma nova forma, e com novos olhares.

O município de Palhano conta atualmente com 05 Instituições de Educação Infantil, 03 escolas de Ensino Fundamental e Infantil, 03 de Ensino Fundamental e 1 escola de Ensino Médio. A rede municipal de ensino conta com aproximadamente 1.824 alunos, sendo 387 crianças na educação infantil, 1.180 alunos no ensino fundamental e 257 alunos na Educação de Jovens e Adultos. Temos em nosso município as seguintes escolas: E.E.M. José Francisco de Moura (Sede), E.E.I.F. Mateus Sobrinho (Sede), E.E.F. Padre Severino Xavier (Sede), E.E.I.F. Joselita Santiago do Amaral (Canto da Cruz), E.E.I.F. Josefa Maria da Natividade (Lagoa da Telha), E.E.F.I. Adelino da Silva (Almas), E.E.F.I. José Nunes Sobrinho (Barbada), E.E.F.I. Mateus Sobrinho (Jurema), E.E.F. Raimundo Nogueira Barros (Distrito São José), Creche Crescendo e Aprendendo (Distrito São José), Creche Tia Maroquinha (Cajueirinho) e Centro Municipal de Educação Infantil Osana Maria de Lima (Sede).

Atualmente a Educação Infantil, em nosso município, trabalha com os segmentos - Creche e Pré-Escola, atendendo as crianças de 1½ a 3 anos de idade em creche e as de 4 até 6 anos em pré-escola. No sentido de desenvolvê-las harmoniosamente e de forma integral, temos buscado dar aos professores as mais variadas oportunidades de aprimoramento profissional através de formação continuada em serviço. Estas oportunidades de crescimento correspondem sobretudo à criação de um ambiente de carinho, respeito e aceitação de si mesmo e do outro, que se concretizam principalmente através das atividades lúdicas. Em busca destes objetivos, nossos alunos da Creche e da Pré-Escola são alvo permanente de acompanhamento, registro e avaliação quanto ao desenvolvimento em todos os seus aspectos.

No nível de creche atuam duas professoras por turma, sendo que a composição das mesmas obedecem o critério da faixa etária, não podendo o

número de crianças por professor ultrapassar o estabelecido nas Diretrizes Gerais da Secretaria Municipal de Educação N°001/2010, a qual fundamenta-se nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil vol.I (1996) e nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil Vol. II (2008), que assegura: um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos, um professor para cada 15 crianças de 3 anos e um professor para cada 20 crianças acima de 4 anos. Já na modalidade Pré- Escola, ocorre o contrário, devido as crianças terem adquirido mais autonomia e independência a composição das turmas é de 20 crianças, por professor. Também, reconhecemos a inclusão da criança portadora de necessidades especiais como um direito fundamental e dessa forma, esta criança tem acesso garantido em nossas instituições, não apenas de incluí-las no sistema regular de ensino, mas de envolvê-las nas atividades realizadas, respeitando seus limites e valorizando suas potencialidades, bem como suas conquistas.

O ingresso da criança nas Instituições de Educação Infantil ocorre mediante a matrícula realizada por pais ou responsável, o qual assina um termo de compromisso no ato da matrícula, responsabilizando-se pela assiduidade e pontualidade, a resolução das tarefas de casa, o incentivo ao filho à participar das atividades promovidas pela escola, o comparecimento às reuniões de pais e outros eventos realizados pela escola, dar sugestões para solução de problemas da escola, etc. O Departamento de Educação Infantil dispõe ainda de outros termos de compromisso para casos específicos que eventualmente aconteçam, como por exemplo a inserção da criança com idade inferior ao exigido para ingresso no Ensino Fundamental (seis anos completo), quando a mesma encontra-se num nível de desenvolvimento satisfatório para a etapa pretendida. Utilizamos ainda o termo de antecipação da matrícula na Pré- Escola, àquelas crianças que apesar de ter idade para estar na modalidade de creche, estão num nível de desenvolvimento avançado e seus pais exigem a antecipação para a modalidade seguinte. Diante dessas questões elaboramos os supracitados termos para atender as reivindicações dos pais e garantir a continuidade do processo de aprendizagem da criança, de acordo com a resolução n° 361/2000, capítulo II, artigo 2°, parágrafo 1°, do Conselho de Educação do Ceará, o qual afirma: poderá ser antecipada a matrícula na pré-escola a crianças que venham a completar quatro anos de idade no decorrer do primeiro semestre letivo. Tanto no termo de inserção da criança no Ensino Fundamental, turma do 1° ano, quanto no termo de antecipação da matrícula na Pré-Escola a criança não é submetida a avaliação de conhecimento para verificação do rendimento escolar, mas o professor nesta situação realiza um relatório descritivo de todo o desenvolvimento da criança, emitindo um parecer afirmando se a mesma está apta a mudar de nível ou modalidade de ensino.

Hoje o profissional de Educação Infantil vem buscando o seu aperfeiçoamento para a melhoria da qualidade do atendimento e do trabalho educativo, uma vez que só é permitido a atuação deste, nesta área com formação mínima para o exercício do magistério, oferecida em nível médio na modalidade normal, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação N° 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Desta forma, sua admissão se dá por meio de concurso público ou contratação caso ocorra carência deste profissional na instituição.

Frente as mudanças ocorridas no âmbito da educação infantil, o papel do professor ultrapassa a mera função de transmitir saberes e cuidar das crianças, passando portanto à ser mediador, àquele que auxilia os pequenos na construção e elaboração do conhecimento. Um outro aspecto observado em relação a este



profissional é a sua valorização, pois o mesmo deixou de ser monitor de creche e transformou-se em professor de Educação infantil, sendo incluído no Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município, com direitos assegurados, igualmente aos demais professores da educação básica.

## 1- IDENTIFICAÇÃO

Palhano é um município de pequeno porte cuja população sobrevive da produção agrícola/agropecuária em pequena escala, extrativismo vegetal, artesanato de palha de milho e de carnaúba, fabricação de telhas e tijolos e do comércio varejista de pequeno porte. O desemprego é acentuado em razão da falta de indústrias, sendo o Poder Público o maior empregador.

O município é localizado no Baixo Jaguaribe que dista da capital do Estado do Ceará cerca de 150 km, cujo acesso é a CE- 371 que liga a BR 116. A Secretaria Municipal de Educação, um órgão público, mantido pela Prefeitura Municipal, a qual situa-se na Avenida Posidônio Barreto, Nº 660, CEP 62910-000.

No município o direito a educação de crianças de 1½ até 6 anos é assegurado e cumprido, onde na referida secretaria foi instituído o Departamento de Educação Infantil, que coordena e acompanha o processo educativo da criança desta faixa etária, além de traçar metas e diretrizes para nortear o trabalho nas escolas municipais de ensino infantil em consonância com a legislação vigente e o Ministério da Educação.

Conforme preconiza a LDB Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, no artigo 30, incisos I e II a Educação Infantil no município é ofertada nas modalidades de creche para crianças de 1½ a 3 anos de idade e em pré-escola para crianças na faixa etária de 4 até 6 anos. O funcionamento dessas escolas são distribuídas nos turnos, manhã e tarde, das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas respectivamente. A organização das turmas é baseada no critério da faixa etária. Já a relação da proporção de criança por professor é realizado de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à legislação vigente. No entanto, devido a redução da natalidade, a formação das turmas na zona rural da cidade são homogêneas com crianças de todas as idades para cada modalidade de ensino. O contrário acontece na escola da sede, mas, por não dispor de espaço físico suficiente, acabam ocorrendo superlotação nas salas.

Em relação ao oferecimento dos serviços de proteção à infância promovida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social podemos destacar:

- ❖ Estabelece três funções para a Política de Assistência Social:
  - ❖ Proteção Social;
  - ❖ Vigilância Socioassistencial;
  - ❖ Defesa Social e Institucional.
- ❖ Sistema articulador e provedor de ações em diferentes níveis de complexidade:
  - ❖ Proteção Social Básica e
  - ❖ Proteção Social EspecialOs serviços são fortalecidos pelos sistemas de garantias;
- ❖ Conselhos – consultivos e deliberativos:
  - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
  - LEI DE CRIAÇÃO - Nº 066 DE MAIO DE 1996



OBJETIVOS : ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; ZELAR PELA EFETIVAÇÃO DO SUAS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)  
LEI DE CRIAÇÃO – Nº 185 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Objetivo – estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente no município de Palhano.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS  
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Conselho Tutelar

LEI DE CRIAÇÃO: Nº 185 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

OBJETIVO: ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO

A implantação do CRAS em nosso município aconteceu em 2006 com a elaboração do diagnóstico e levantamento da documentação necessária para seu co-financiamento. Em 2007 foi contratada a equipe técnica qualificada que construiu instrumentais, traçou parâmetros de atuação e metas a serem alcançadas.

O Cras atende crianças para o fortalecimento de vínculo de 03 a 17 anos. O Serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e a comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Desenvolve atividades com crianças, inclusive com as com deficiência, e seus familiares. Busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização, centradas na brincadeira. Possibilita meios para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Amplia trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário e atuando diretamente nos territórios de vulnerabilidade.

A saúde da criança é compreendida como processo que parte da saúde da família, é um processo de cuidado antes mesmo de ela se tornar um ser. Este atendimento inicia-se desde a gestação, a atenção integral à mulher e o apoio à família, pode ajudar na prevenção de abortos inseguros e na mortalidade materna deles decorrentes. Além disso, tal política ajudaria a reduzir a mortalidade infantil.

As consultas pré-natais são extremamente importantes tanto para a saúde materna como para a criança. O atendimento acontece mensalmente pelas equipes da saúde da família no acompanhamento do desenvolvimento do bebê e a saúde da mãe, com o acompanhamento do calendário vacinal, atendimento odontológico, nutricional e suplementação de vitaminas.

Todas essas ações de atendimento colaboram para a melhoria do serviços da Primeira Infância, procurando priorizar aspectos que são relevantes para o desenvolvimento completo da criança de até 6 anos.





Buscando detectar pontos que necessitam de um cuidado especial e priorizado, Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil se unem na elaboração deste Plano Municipal pela Primeira Infância, com o objetivo de fortalecer parcerias na execução de políticas públicas.

### **OBJETIVO GERAL:**

- ❖ Garantir os direitos das crianças menores de 6 anos.

### **AÇÕES FINALÍSTICAS**

- ❖ Crianças com Saúde;
- ❖ Educação Infantil;
- ❖ A família e a comunidade da criança;
- ❖ Assistência social a crianças e suas famílias;
- ❖ Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção;
- ❖ Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;
- ❖ A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;
- ❖ Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas;
- ❖ Enfrentando as violências contra as crianças;
- ❖ Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
- ❖ Protegendo as crianças contra a pressão consumista;

**ANEXO II**

**1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE**

Área: Atendimento pré-natal;

1.1.1 – Fortalecer a capacidade técnica, o tratamento e a qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes;

Ação: Incluir no cronograma mensal das ESF, momentos de educação em saúde permanente com as gestantes

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	Gestantes (01)	01	Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

1.1.2- Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais;

Ação: Captar precocemente às gestantes através de busca ativa das Agentes Comunitária de Saúde;

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	Gestantes (01)	01	Permanente	80%	ESF	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

1.1.2- Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais;

Ação: Garantir 100% dos exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde às gestantes cadastradas no município;

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	Gestantes (01)	01	Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

**1.1.3- Garantir a proteção contra o tétano neonatal através da imunização das gestantes no pré-natal;**

**Ação: Garantir 100% dos imunobiológicos preconizados pelo Ministério da Saúde às gestantes cadastradas no município;**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.		( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo
X	X	01						

**1.1.4- Preparar a gestante para o parto e a maternidade, enfatizando o apoio psicológico;**

**1.1.5 Criar estratégias e ações interdisciplinares no pré-natal com o objetivo de melhor configurar o universo psicossocial da mãe e sua rede de sustentação com especial atenção à gestante com sintomas de depressão, à mãe adolescente e à gestante vítima de violência.**

**Área: Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Básica**

**1.5.3 Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência.**

**Área: Controle e Assistência**

**1.7.5 Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem.**

**Ação: Implantação da Rede Cegonha no município;**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.		( 01 )	( 02 )	Permanente	80%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo
X	X	01						

**Área: Atenção obstétrica e neonatal humanizadas**

- 1.2.1 Organizar o acesso, adequar a oferta de serviços e fortalecer a Rede Hospitalar, incluindo a expansão e qualificação de hospitais de referência para as gestantes e recém-nascidos (RN) de risco.
- 1.2.5 Apoiar o parto natural com segurança e reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias.

**Área: Aleitamento materno**

- 1.3.3 Apoiar a alimentação complementar ao leite materno após o 6º mês de vida e o seguimento dos 10 passos para a alimentação saudável.

**Ação: Reforçar programas de educação em saúde com foco na amamentação.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada	Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo
X	X	( 01 )	( 02 )					

**Área: Alimentação saudável, combate à desnutrição e anemias carenciais e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil**

- 1.4.2 Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

**Ação: Garantir a suplementação de ferro a partir do 6º mês de vida, bem como a suplementação nas demais faixas etárias.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada	Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo
X	X	( 01 )	( 02 )					

1.4.2 Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

Ação: Trabalhar o tema vida saudável nas ações de educação às gestantes.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo
X	X	Gestantes	( 01 )					

Área: Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Básica

1.5.1 Intensificar o cuidado com o recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde.

1.5.3 Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência.

Ação: Capacitação e sensibilização das ESF's, com o intuito de prestar um atendimento de qualidade por parte das equipes, através de uma visão holística, bem como garantir a intersectorialidade.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada	100%	Saúde		Contínuo
X	X	Profissionais da saúde	( 01 )					

**Área: Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento**

**1.6.1 Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Criança em todas as Unidades de Saúde Básica, Maternidades, Hospitais e consultórios médicos.**

**Ação: Acompanhamento pelas ESF's às crianças de 0 à 2 anos através de consultas com médicos e enfermeiros realizados em puericulturas e acima de 2 anos através do Programa Saúde na Escola.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada	Permanente	100%	Saúde	PNI	Contínuo
X	X	(01)	(02)					
Crianças		01						

**1.6.1 Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Criança em todas as Unidades de Saúde Básica, Maternidades, Hospitais e consultórios médicos.**

**Ação: Garantia de 100% dos imunobiológicos preconizados pelo Ministério da Saúde.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada	Permanente	100%	Saúde	PNI	Contínuo
X	X	(01)	(02)					
Crianças		01						

Área: Controle e assistência

1.7.6 Promover a saúde bucal.

Ação: Implantação do atendimento odontológico priorizando os grupos específicos (gestantes, crianças, etc...)

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X		( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	Saúde		Contínuo
	X		01					

Área: Cuidados para grupos específicos e crianças com deficiência

1.8.2 Desenhar, implementar e fortalecer programas inter setoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participem a família e a comunidade.

Ação: Garantir o referenciamento ao atendimento especializado das crianças com necessidades especiais, bem como o acompanhamento das equipes.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X		( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	Saúde		Contínuo
	X		01					

Área: Atenção à saúde mental

Ação: Garantir atendimento psicossocial para diminuir o tratamento medicamentoso.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	Saúde		Contínuo
		02						

**2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL**

2.0.4 Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos e os estejam aplicando.

Ação: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	( 02 )	Anualmente	100%	SME	Documento	2015
		02						

2.0.4 Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos e os estejam aplicando.

**Ação: Atualização da Proposta Pedagógica das instituições de Educação Infantil.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	(01)	(02)	Anualmente	100%	SME	Documento	2015
Escolas de EI		01						

2.0.5 Garantir, por meio de uma ação conjunta da União, dos Estados e dos Municípios, a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados.

**Ação: Oferta de 02 (dois) lanches para as crianças de 0 a 6 anos nas instituições de Educação Infantil.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	(01)	(02)	Diariamente	100%	SME	Cardápio	2015
Escolas de EI		01						

2.0.6 Implantar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, dando prioridade, nessa progressão, às crianças em situação de vulnerabilidade.

**Ação: Implantação de escolas com turmas em tempo integral para crianças de 0 a 6 anos**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)						
			(01)					
X	X	Escolas de EI	01	Anualmente	10%	SME	Educasenso	2015/2020

2.0.9 Apoiar, com ações de educação infantil, os setores de assistência social, saúde e justiça, em seus programas voltados às famílias ou responsáveis por crianças com idade entre 0 e 6 anos, que ofereçam orientação e apoio à educação de seus filhos.

**Ação: Articulação de parcerias e colaboradores para execução do projeto de orientação.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)						
			(01)					
X	X	Crianças e famílias	01	Anualmente	100%	SME STDS CONSELHO TUTELAR SAUDE		2014/2016

### 3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

3.0.1 Ir ao encontro das famílias para construir com elas práticas sociais que lhes deem maiores possibilidades de participar de transformações na direção de melhoria na sua qualidade de vida e, conseqüentemente, na de suas crianças.

Ação: Identificação das famílias através do CADUNICO e inserção das mesmas em atividades como: SCFV, PAIF e PRONATEC.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X		(01)	(02)	Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016
	X		01					

Ação: Busca ativa e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X		(01)	(02)	Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016
	X		01					

3.0.3 Adotar, em cada município, metodologias e técnicas que propiciem os espaços de atendimento às famílias, o fortalecimento do sentimento de família e de infância, que torne possível unir as pessoas para “viverem em comum”, dando expressão viva ao sentido de comunidade.

**Ação: Ampliar a oferta do SCFV de 0 a 6 anos para zona rural.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X		( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016
	X	01 Urbana	02 Rural					

**Ação: Trabalhar temas relacionadas com a cultura e o sentimento de pertencer a comunidade.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X		( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016
	X		02					

3.0.4 Utilizar os espaços mais adequados para o encontro com os grupos familiares, entre os quais:

- a) os locais que as famílias já frequentam, aproveitando-se das unidades de saúde, as instituições de educação infantil e do serviço social, as igrejas, as associações de moradores e outros;
- b) o próprio domicílio, nas visitas às famílias, como vem sendo feito por programas de governo e de organizações da sociedade civil.

**Ação:** Criar atendimentos de sensibilização nas salas de espera.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLIMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	( 02 )	Mensal	100%	STDS	atendimento	2014/2016
Famílias		02						

**4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS**

4.0.2 Universalizar, até 2015, o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de prevenção à fragilização dos vínculos afetivos com as famílias das crianças em abrigos.

**Ação:** Acompanhar as famílias de crianças institucionalizadas a fim de fortalecer as possibilidades de reintegração familiar ou definição de encaminhamento para a adoção.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLIMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	STDS		2014/2016
Famílias		02						

4.0.3 Universalizar, até 2022, o acompanhamento das famílias das crianças de até 6 anos inseridas no BPC, por meio de serviços socioeducativos e desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças.

**Ação:** Inserir as crianças com BPC nos grupos de SCFV e suas respectivas famílias para os grupos do PAIF

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
		( 01 )	( 02 )	Permanente	100%	STDS		2014/2016
X	X	02						

4.0.4 Universalizar, até 2015, o acompanhamento das famílias inseridas no Programa BolsaFamília e que não estão cumprindo as condições estabelecidas, priorizando as famílias com crianças com até 6 anos.

**Ação:** Dar continuidade ao acompanhamento das famílias do PBF em descumprimento das condicionalidades.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
		( 01 )	( 02 )	Trimestral	100%	STDS CRAS	Nº DE FAMÍLIAS	2014/2016
X	X	02						

**5º Ação Finalística: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO.**

Área: Em relação às famílias

**5.1.1 Prevenir o abrigamento, por meio do fortalecimento das famílias.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)						
X	X	Crianças	(01)	Permanente	100%	STDS CRAS	Nº DE FAMÍLIAS	2014/2016
			01					
			(02)					

**6º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS**

Área: Do direito de brincar ao brincar de todas às crianças

6.0.1 Elaborar, no prazo de dois anos, um documento referência que consolide as estratégias utilizadas pela sociedade civil e pelos programas governamentais direcionados a crianças de 0 a 6 anos, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.

Ação: Elaboração de projetos de garantia do brincar em todas as instituições públicas voltadas as crianças de 0 a 6 anos.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)						
X	X	Crianças	(01)	Anualmente	100%	SME STDS CONSELHO TUTELAR SAÚDE		2014/2016
			02					
			(02)					



6.0.9 Disseminar brinquedotecas nas comunidades de baixo poder aquisitivo, para ampliar e diversificar as oportunidades de interação das crianças de até 6 anos com crianças de idades superiores, avós e outras pessoas da comunidade. Nessas brinquedotecas, sempre que possível, deve existir um espaço de fabricação e conserto de brinquedos artesanais.

**Ação: Implantação de brinquedotecas itinerante e construção de espaços públicos com brinquedos.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.								
	Rur.							
		(01)	(02)					
X	Crianças		02	Anualmente	100%	SME STDS SAÚDE INFRAESTRUTURA		2014/2016

**7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE**

Área: A criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente

7.0.1 Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até 6 anos de idade.

**Ação: Elaboração de requerimento ao Legislativo Municipal, solicitando a criação de um Projeto de Lei que priorize nas obras arquitetônicas.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Em execução	A ser implantada					
Urb.								
	Rur.							
		(01)	(02)					
X	Crianças		02	Anualmente	100%	ADMINISTRAÇÃO INFRAESTRUTURA		2014/2016

**7.0.5** Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até 6 anos sobre essa temática.

**Ação:** Inclusão no calendário das formações para professores temas que abordem a sustentabilidade social.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	Semestralmente	100%	SME	PROJETOS	2015
			A ser implantada					
X	X	Crianças	(01) (02)					

**8º Ação Finalística: ATENDENDO A DIVERSIDADE – CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS.**

**Área:** Crianças brasileiras e afrodescentes – Educação

**8.1.1** Promover, sistemática e continuamente, nas instituições de educação infantil, estudos, debates e pesquisas, com a participação da comunidade, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da educação infantil na promoção da igualdade.

**Ação:** Desenvolver nas instituições da educação infantil atividades sobre a consciência negra.

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	Anualmente	100%	SME e escolas	PROJETOS	2014
			A ser implantada					
X	X	Crianças	(01) (02)					

**9º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS**

**Área: Enfrentando as violências contra as crianças**

**9.1.1 Fortalecer e criar redes locais de atenção às crianças e suas famílias com o objetivo de garantir:**

- a) Proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência.
- b) Qualidade no atendimento das crianças vítimas.
- c) Atualização permanente dos profissionais que atuam junto à criança de até 6 anos visando prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência.

**Ação: Fortalecimento e capacitação da Comissão de maus-tratos**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X		( 01 )	( 02 )	Anualmente	100%	SME SAÚDE STDS	PROJETOS	2015
	X		02					

**10º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS**

10.0.2 Dar continuidade à divulgação do direito ao registro gratuito, por meio de campanhas de incentivo ao registro civil, e que ele seja entendido como um direito da criança e um dever dos pais e do Estado. Realizar anualmente Campanha Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento até que a prática de fazer o registro no prazo estipulado pela lei seja universalizada e nenhuma criança brasileira deixe de ter sua certidão de nascimento.

**Ação: Desenvolver campanhas de orientação sobre e acesso a certidão de nascimento**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	01 ( 02 )	Mensalmente	100%	SAÚDE STDS	PROJETOS E CAMPANHAS	2014/2016

**11º Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA**

11.0.4 Criar oportunidades, nos estabelecimentos de educação infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com os pais, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas diante da propaganda de produtos de consumo.

**Ação: Realização de palestras e oficinas com pais das crianças de 0 a 6 anos para sensibilização.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	02 ( 02 )	Anualmente	100%	SME E ESCOLAS	PLANO DE AÇÃO DA ESCOLAS	2015

**12º Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

12.0.4 Proibir a existência de TVs em creches, bem como regulamentar o seu uso nas pré-escolas, sempre dentro da função de meio pedagógico.

**Ação: Regulamentar o uso da TV dentro das ações pedagógicas**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	( 02 )	Anualmente	100%	SME E ESCOLAS	PROJETOS	2015

**13º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Área: Na área da saúde**

13.1.1 Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação.

**Ação: Através do Programa Saúde na Escola, sensibilizar os pais sobre a prevenção de acidentes domésticos.**

TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada					
X	X	( 01 )	( 02 )	Continuamente	100%	SME E ESCOLAS SAUDE	PROJETOS	2015

### ANEXO III

2.1.1 Em relação ao pré-natal:				
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados <sup>8</sup>	0,00%			
Percentual de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas pré-natal <sup>9</sup>	73.85%			
Percentual de gestantes que realizaram o Teste Anti- HIV e obtiveram o resultado antes do parto <sup>10</sup>	94.78%			
Percentual de gestantes imunizadas contra o tétano neonatal <sup>11</sup>	86.24%			
Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados <sup>12</sup>	CAPS	NASF	CREAS	TOTAL
	0	0		-
Percentual de gestantes com idade entre 10 e 19 anos <sup>13</sup>	15.15%			

2.1.2 Em relação à gestação, parto e puerpério:			
Número de unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico no município <sup>14</sup>	Rede Privada	Rede Pública	Total
		1	1
Percentual de partos naturais do total de partos registrados <sup>15</sup>	59,23%		
Percentual de recém nascidos com agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade <sup>16</sup>	10,00%		



Número de atendimentos de puericultura registrados em 2011 <sup>[17]</sup>	537
Percentual de gestantes com permanência acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto <sup>[18]</sup>	100,00%
Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005 <sup>[19]</sup>	100,00%
Número de partos domiciliares registrados. <sup>[20]</sup>	0
Percentual de ocorrência de partos domiciliares articulado com os cuidados da equipe de ESF <sup>[21]</sup>	0,00%

2.1.3 Em relação à Mortalidade Materna (Entende-se por mortalidade materna os casos de óbito por causas afetas à gravidez, parto ou puerpério)

Por Faixa Etária da falecida<sup>22</sup>

Faixa etária	Número de óbitos
Menor de 1 ano	-
1 a 4 anos	-
5 a 9 anos	-
10 a 14 anos	-
15 a 19 anos	-
20 a 79 anos	-
80 ou mais	-
Idade Ignorada	-
Total	-

2.2.1 Em relação aos aspectos gerais<sup>48</sup>

Número de estabelecimentos de creche	Públicos	Privados	Total
	8	1	9
Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche	Área Urbana	Área Rural	Total
	99	60	159
Número de estabelecimentos de pré-escola	Públicos	Privados	Total



	8	-	8
Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses no ensino infantil	Área Urbana	Área Rural	Total
	125	102	227
Número de estabelecimentos de educação infantil públicos e privados em conformidade com padrões de infraestrutura e funcionamento estabelecidos pelo MEC	Área Urbana	Área Rural	Total
	2	6	8
Número de professores da educação infantil	Nível Superior	Nível Médio	Total
	29	9	38
Percentual de instituições de ensino infantil com oferta diária de merenda escolar	100%		
Número de instituições de ensino infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	0		
Percentual de instituições de ensino infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas referentes a diversidade étnico- racial com vista a promoção da igualdade	100%		
<b>2.3.1 Em relação à Proteção Social Básica<sup>49</sup>:</b>			
Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos;	01		
Número de Crianças inseridas nos SCFV	40		
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF)	01		
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	22		
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	00		
Percentual de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação continuada <sup>50</sup>	08		
Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana <sup>51</sup>	572		

*[Handwritten signature]*



Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico <sup>52</sup>	769
Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos <sup>53</sup>	0

**2.3.1 Em relação à Proteção Social Básica<sup>49</sup>:**

Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos;	1
Número de Crianças inseridas nos SCFV	40
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF)	0
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	0
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	0
Percentual de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação continuada <sup>50</sup>	observação
Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana <sup>51</sup>	572
Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico <sup>52</sup>	769
Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos <sup>53</sup>	0

**2.3.2 Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade)<sup>54</sup>**

Número de gestantes Acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	-			
Número de ações de prevenção contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas				
Número de Crianças até 6 anos por tipo de violação sexo e local de moradia em 2011 <sup>55</sup>				
Direito Fundamental	<table border="1"> <tr> <td>Área Urbana</td> <td>Área Rural</td> <td>Total</td> </tr> </table>	Área Urbana	Área Rural	Total
Área Urbana	Área Rural	Total		



	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino		
Vida e Saúde	-	-	-	-	-	-
Liberdade, Respeito e Dignidade	-	-	-	-	-	-
Convivência Familiar e Comunitária	-	-	-	-	-	-
Cultura, Esporte e Lazer	-	-	-	-	-	-
Profissionalização e à Proteção ao Trabalho	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Número de crianças vítimas de violação por idade e sexo<sup>56</sup>

Idade	Sexo		Total			
	Masculino	Feminino				
0 a 3 anos	-	-	-			
4 a 6 anos	-	-	-			
7 a 11 anos	2	2	4			
12 a 14 anos	-	-	-			
15 a 18 anos	1	-	1			
Total	3	2	5			

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

**SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Humberto Duarte Monte Junior

**Código Identificador:**18538F42

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**  
**LEI Nº 532/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ** – no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam implantadas as Políticas Públicas para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos através da execução das metas e ações do **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** de Palhano.

Art. 2o. – O **PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA** de Palhano encontra-se estabelecido nos anexos, parte integrante desta Lei:

**I – Anexo I:**

- APRESENTAÇÃO;
- INTRODUÇÃO;
- IDENTIFICAÇÃO;
- OBJETIVO GERAL.

**II – Anexo II:**

- Ações Finalísticas.

**III – Anexo III:**

- Em relação ao Pré-Natal;
- Em relação à Gestação, Parto e Puerpério;
- Em relação à Mortalidade Materna (entende-se por mortalidade materna os casos de óbitos por causas afetas à gravidez, parto e puerpério);
- Em relação aos Aspectos Gerais;
- Em relação à Proteção Básica;
- Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade).

Art. 3o. – O Plano Municipal pela Primeira Infância de Palhano é um documento elaborado e discutido pelo Poder Executivo, Legislativo e pela sociedade para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos, organizado pela Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Núcleo Municipal de Cidadania dos Adolescentes, Conselho Tutelar e Câmara de Vereadores, com a Coordenação da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria da Saúde.

Art. 4o. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos do Orçamento Municipal, por meio de dotações orçamentárias próprias, consignadas ao Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal da Educação e Fundo Municipal da Saúde.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

**FRANCISCO NILSON FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Robélia de Oliveira Silva Santiago

**Código Identificador:**34FE3825

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
**INSTITUCIONAL**  
**PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**PERÍODO:**  
**DEZEMBRO DE 2014 À DEZEMBRO DE 2016**

**ORGANIZADORES:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**NÚCLEO MUNICIPAL DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTE**  
**CONSELHO TUTELAR**  
**CÂMARA DOS VEREADORES**

**COORDENAÇÃO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**APRESENTAÇÃO**

Este trabalho é fruto da colaboração do Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil, com o intuito de fortalecer parcerias entre pares para o cumprimento dos direitos das crianças de até 6 anos do município de Palhano-Ceará.

O trabalho iniciou com a formação de uma equipe de coordenação com representantes de todas as secretarias municipais, com o objetivo de desenvolver a intersetorialidade e diagnosticar as ações que já são desenvolvidas no município, partindo do que já fazemos e onde podemos chegar.

O diagnóstico da situação da criança de até seis anos partiu de uma análise das ações já desenvolvidas pelas secretarias citadas, a partir de orientações do manual desenvolvido pelo Instituto da Infância, onde o instituto colaborou no processo de formação dos membros da comissão para o preenchimento dos instrumentais de diagnóstico.

Após preenchimento do diagnóstico a partir de dados oficiais dos sistemas de informações, organizou-se um Seminário Municipal Pela Primeira Infância, no momento convocou vários setores do poder Executivo, Legislativo e sociedade civil que tem um envolvimento direto com a primeira infância.

Neste seminário foi apresentado o diagnóstico da situação da criança de até seis anos em todos os setores e proposto a organização de grupos de trabalho para o preenchimento de marco lógico, compondo todas as ações finalísticas do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Após condensado os dados foi apresentado todas as ações propostas pelo grupo que compõe este plano com ações em todos os setores para que o município desenvolva até dezembro de 2016.

**INTRODUÇÃO**

A cidade de Palhano entra para a história do Ceará na primeira metade do século XVIII, quando em 24 de outubro de 1733 foi feita a doação de uma Sesmaria de três léguas de terra ao Coronel Manuel Gonçalves

de Souza e ao Tenente-Coronel Estêvão de Souza Palhano, à margem do Riacho da Cruz, por serem descobridores do mesmo.

Na segunda metade do século XIX, em 18 de Agosto de 1882 um Ato provincial transforma a sesmaria do Sr. Estêvão em distrito, com a denominação de Cruz do Palhano subordinado ao município de São Bernardo de Russas.

Em 1958 o distrito foi elevada à categoria de município com a denominação de Palhano, pela lei estadual nº 4076, de 08-05-1958.

O desejo de torna-se independente politicamente se concretizou, impulsionando os primeiros administradores a pensar e traçar ações com vista a construção de uma política pública voltada para o desenvolvimento da cidade. Logo mediante sua emancipação, o município atravessou no início de sua vida um período de estruturação dos serviços públicos essenciais para o atendimento à população e a Educação foi uma das prioridades. Como na maioria de muitos municípios brasileiros, também passamos por inúmeras dificuldades até chegarmos aos dias de hoje. Sendo assim, não podemos falar da história do atendimento da criança até seis anos nos diversos setores do poder executivo do nosso município, sem antes resgatar um pouco da história dela no Brasil.

Durante muito tempo, o cuidado e a educação das crianças pequenas eram vistas como tarefas da família, principalmente das mães e de outras mulheres. Depois do desmame, a criança era percebida como um pequeno adulto, quando já alcançava certo grau de independência, passava a ajudar os adultos nas atividades cotidianas e a aprender o básico para sua inserção social. Não se considerava a identidade pessoal da criança.

A história da Educação Infantil em Palhano, de certa forma, acompanha os parâmetros mundiais, com suas características próprias, acentuadas por forte assistencialismo e improviso.

Vale ressaltar que vem crescendo, nos últimos anos, não só no Brasil, como em nosso município a consciência de que a educação é um direito de todos, um instrumento fundamental para a construção da democracia brasileira, para a afirmação da nossa cidadania.

No ano de 1977, foi construída em nosso município a Escola de 1º Grau José Francisco de Moura, primeira escola que oferecia atendimento às crianças da faixa etária de 6 anos. O início das atividades da referida escola deu-se com o funcionamento de uma turma de jardim de infância composta aproximadamente por 30 crianças e apenas uma professora.

Em 1982, inicia-se no Centro Comunitário Governador Virgílio Távora, hoje funcionando como Sede da Secretaria de Esporte e Juventude, duas turmas de Pré-Escola, (Projeto Casulo) o qual era mantido pela FUNSESCE – Fundação de Assistência Social do Estado do Ceará, atualmente denominada de FAS – Fundação de Assistência Social. Cada uma dessas turmas tinham matrícula de 36 crianças. Vale destacar que as mesmas eram compostas por diferentes idades e contavam com dois monitores para cada turma. O foco da ação centrava-se no cuidado e assistencialismo, havendo pouca preocupação com a educação. No entanto havia uma atenção com o desenvolvimento psicomotor da criança, os monitores recebiam capacitações/treinamentos tanto pela LBA, quanto pelo MOBREAL.

Havia ainda o trabalho de assistência médica às crianças, que a cada três meses passavam pelo clínico geral. Essas turmas eram mantidas com verbas da LBA – Lei Brasileira de Assistência, em convênio com a FUNSESCE, que por sua vez conveniava-se com a Prefeitura Municipal, que responsabilizava-se pela contratação e pagamento dos funcionários, e, administrava os recursos advindos da LBA e da FUNSESCE com a compra de materiais pedagógicos e alimentação para as crianças.

Ainda que durante o ano de 1985 os professores(monitores) eram pagos pelo MOBREAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização, o qual também financiava o atendimento a criança pequena por meio de convênio, e esse foi seu último ano de existência. Nesse mesmo período existia uma turma de pré-escola conveniada com a LBA e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição a qual estavam a frente as Irmãs Josefina, que se responsabilizavam pelo atendimento das crianças.

Mesmo com a extinção do MOBREAL, as parcerias com as fundações permaneceram. Com a extinção da Fundação Legião Brasileira de Assistência (LBA) em 27 de julho de 1995, o município teve que assegurar os serviços ofertados às crianças menores de seis anos, vinculando-o à Secretaria de Ação Social do Município, que se encarregava de mantê-la, responsabilizando-se por essa assistência por

muitos anos. Mesmo com a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- FUNDEF, criado a partir da Emenda Constitucional Nº 14, o qual foi a marca da política de financiamento da educação pública no Brasil a partir de 1998, ano de sua implementação obrigatória em todo o país, a Educação Infantil permaneceu não sendo assistida, sem recursos próprios para o seu financiamento, e o município continuou mantendo-a, pois essa modalidade de ensino passou a ser exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB 9394/96, que obriga aos municípios a ofertar esses serviços as crianças menores de seis anos de idade. Ainda vale destacar que com a aprovação da lei nacional, o município cria uma lei municipal (nº186/2003 de 09 de outubro de 2003) a qual transforma o monitor de creche em professor, que passa a integrar no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, hoje denominado de Plano de Cargos e Remuneração que garante seus direitos enquanto profissional da educação.

Apesar da LDB incluir a Educação Infantil como 1ª etapa da educação básica, esta ainda não era contemplada com os recursos do FUNDEF, o que mudou com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, foi a desvinculação do atendimento à criança pela Secretaria de Ação Social, para a Secretaria de Educação, a qual manteve garantindo esse direito básico e fundamental até a implantação do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, sancionada em 06 de dezembro de 2006. A partir daí a Educação Infantil passa a ser gerida com seus recursos, e incluída em todos os programas federais, passando a ser pensada de uma nova forma, e com novos olhares.

O município de Palhano conta atualmente com 05 Instituições de Educação Infantil, 03 escolas de Ensino Fundamental e Infantil, 03 de Ensino Fundamental e 1 escola de Ensino Médio. A rede municipal de ensino conta com aproximadamente 1.824 alunos, sendo 387 crianças na educação infantil, 1.180 alunos no ensino fundamental e 257 alunos na Educação de Jovens e Adultos. Temos em nosso município as seguintes escolas: E.E.M. José Francisco de Moura (Sede), E.E.I.F. Mateus Sobrinho (Sede), E.E.F. Padre Severino Xavier (Sede), E.E.I.F. Joselita Santiago do Amaral (Canto da Cruz), E.E.I.F. Josefa Maria da Natividade (Lagoa da Telha), E.E.F.I. Adelino da Silva (Almas), E.E.F.I. José Nunes Sobrinho (Barbada), E.E.F.I. Mateus Sobrinho (Jurema), E.E.F. Raimundo Nogueira Barros (Distrito São José), Creche Crescendo e Aprendendo (Distrito São José), Creche Tia Maroquinha (Cajueirinho) e Centro Municipal de Educação Infantil Osana Maria de Lima (Sede).

Atualmente a Educação Infantil, em nosso município, trabalha com os segmentos - Creche e Pré-Escola, atendendo as crianças de 1½ a 3 anos de idade em creche e as de 4 até 6 anos em pré-escola. No sentido de desenvolvê-las harmoniosamente e de forma integral, temos buscado dar aos professores as mais variadas oportunidades de aprimoramento profissional através de formação continuada em serviço. Estas oportunidades de crescimento correspondem sobretudo à criação de um ambiente de carinho, respeito e aceitação de si mesmo e do outro, que se concretizam principalmente através das atividades lúdicas. Em busca destes objetivos, nossos alunos da Creche e da Pré-Escola são alvo permanente de acompanhamento, registro e avaliação quanto ao desenvolvimento em todos os seus aspectos.

No nível de creche atuam duas professoras por turma, sendo que a composição das mesmas obedecem o critério da faixa etária, não podendo o número de crianças por professor ultrapassar o estabelecido nas Diretrizes Gerais da Secretaria Municipal de Educação Nº001/2010, a qual fundamenta-se nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil vol.I (1996) e nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil Vol. II (2008), que assegura: um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos, um professor para cada 15 crianças de 3 anos e um professor para cada 20 crianças acima de 4 anos. Já na modalidade Pré-Escola, ocorre o contrário, devido as crianças terem adquirido mais autonomia e independência a composição das turmas é de 20 crianças, por professor. Também, reconhecemos a inclusão da criança portadora de necessidades especiais como um direito fundamental e dessa forma, esta criança tem acesso garantido em nossas instituições, não apenas de incluí-las no sistema regular de ensino, mas de envolvê-las nas atividades realizadas, respeitando seus limites e valorizando suas potencialidades, bem como suas conquistas.

O ingresso da criança nas Instituições de Educação Infantil ocorre mediante a matrícula realizada por pais ou responsável, o qual assina um termo de compromisso no ato da matrícula, responsabilizando-se pela assiduidade e pontualidade, a resolução das tarefas de casa, o incentivo ao filho à participar das atividades promovidas pela escola, o comparecimento às reuniões de pais e outros eventos realizados pela escola, dar sugestões para solução de problemas da escola, etc. O Departamento de Educação Infantil dispõe ainda de outros termos de compromisso para casos específicos que eventualmente aconteçam, como por exemplo a inserção da criança com idade inferior ao exigido para ingresso no Ensino Fundamental (seis anos completo), quando a mesma encontra-se num nível de desenvolvimento satisfatório para a etapa pretendida. Utilizamos ainda o termo de antecipação da matrícula na Pré-Escola, àquelas crianças que apesar de ter idade para estar na modalidade de creche, estão num nível de desenvolvimento avançado e seus pais exigem a antecipação para a modalidade seguinte. Diante dessas questões elaboramos os supracitados termos para atender as reivindicações dos pais e garantir a continuidade do processo de aprendizagem da criança, de acordo com a resolução nº 361/2000, capítulo II, artigo 2º, parágrafo 1º, do Conselho de Educação do Ceará, o qual afirma: poderá ser antecipada a matrícula na pré-escola a crianças que venham a completar quatro anos de idade no decorrer do primeiro semestre letivo. Tanto no termo de inserção da criança no Ensino Fundamental, turma do 1º ano, quanto no termo de antecipação da matrícula na Pré-Escola a criança não é submetida a avaliação de conhecimento para verificação do rendimento escolar, mas o professor nesta situação realiza um relatório descritivo de todo o desenvolvimento da criança, emitindo um parecer afirmando se a mesma está apta a mudar de nível ou modalidade de ensino.

Hoje o profissional de Educação Infantil vem buscando o seu aperfeiçoamento para a melhoria da qualidade do atendimento e do trabalho educativo, uma vez que só é permitido a atuação deste, nesta área com formação mínima para o exercício do magistério, oferecida em nível médio na modalidade normal, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Desta forma, sua admissão se dá por meio de concurso público ou contratação caso ocorra carência deste profissional na instituição.

Frente as mudanças ocorridas no âmbito da educação infantil, o papel do professor ultrapassa a mera função de transmitir saberes e cuidar das crianças, passando portanto à ser mediador, àquele que auxilia os pequenos na construção e elaboração do conhecimento. Um outro aspecto observado em relação a este profissional é a sua valorização, pois o mesmo deixou de ser monitor de creche e transformou-se em professor de Educação infantil, sendo incluído no Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Município, com direitos assegurados, igualmente aos demais professores da educação básica.

## 1- IDENTIFICAÇÃO

Palhano é um município de pequeno porte cuja população sobrevive da produção agrícola/agropecuária em pequena escala, extrativismo vegetal, artesanato de palha de milho e de carnaúba, fabricação de telhas e tijolos e do comércio varejista de pequeno porte. O desemprego é acentuado em razão da falta de indústrias, sendo o Poder Público o maior empregador.

O município é localizado no Baixo Jaguaribe que dista da capital do Estado do Ceará cerca de 150 km, cujo acesso é a CE- 371 que liga a BR 116. A Secretaria Municipal de Educação, um órgão público, mantido pela Prefeitura Municipal, a qual situa-se na Avenida Posidônio Barreto, Nº 660, CEP 62910-000.

No município o direito a educação de crianças de 1½ até 6 anos é assegurado e cumprido, onde na referida secretaria foi instituído o Departamento de Educação Infantil, que coordena e acompanha o processo educativo da criança desta faixa etária, além de traçar metas e diretrizes para nortear o trabalho nas escolas municipais de ensino infantil em consonância com a legislação vigente e o Ministério da Educação.

Conforme preconiza a LDB Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996, no artigo 30, incisos I e II a Educação Infantil no município é ofertada nas modalidades de creche para crianças de 1½ a 3 anos de idade e em pré-escola para crianças na faixa etária de 4 até 6 anos. O funcionamento dessas escolas são distribuídas nos turnos, manhã e tarde, das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas respectivamente. A organização das turmas é baseada no critério da

faixa etária. Já a relação da proporção de criança por professor é realizado de acordo com as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo à legislação vigente. No entanto, devido a redução da natalidade, a formação das turmas na zona rural da cidade são homogêneas com crianças de todos as idades para cada modalidade de ensino. O contrário acontece na escola da sede, mas, por não dispor de espaço físico suficiente, acabam ocorrendo superlotação nas salas.

Em relação ao oferecimento dos serviços de proteção à infância promovida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social podemos destacar:

v Estabelece três funções para a Política de Assistência Social:

v Proteção Social;

v Vigilância Socioassistencial;

v Defesa Social e Institucional.

v Sistema articulador e provedor de ações em diferentes níveis de complexidade:

v Proteção Social Básica e

v Proteção Social Especial

Os serviços são fortalecidos pelos sistemas de garantias;

v Conselhos – consultivos e deliberativos:

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

LEI DE CRIAÇÃO - Nº 066 DE MAIO DE 1996

OBJETIVOS : ACOMPANHAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; ZELAR PELA EFETIVAÇÃO DO SUAS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

LEI DE CRIAÇÃO – Nº 185 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

Objetivo – estabelecer normas e diretrizes para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente no município de Palhano.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Conselho Tutelar

LEI DE CRIAÇÃO: Nº 185 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

OBJETIVO: ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO

A implantação do CRAS em nosso município aconteceu em 2006 com a elaboração do diagnóstico e levantamento da documentação necessária para seu co-financiamento. Em 2007 foi contratada a equipe técnica qualificada que construiu instrumentais, traçou parâmetros de atuação e metas a serem alcançadas.

O Cras atende crianças para o fortalecimento de vínculo de 03 a 17 anos. O Serviço tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e a comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.

Desenvolve atividades com crianças, inclusive com as com deficiência, e seus familiares. Busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização, centradas na brincadeira. Possibilita meios para que as famílias expressem suas dificuldades, soluções encontradas e demandas, de modo a construir soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

Amplia trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário e atuando diretamente nos territórios de vulnerabilidade.

A saúde da criança é compreendida como processo que parte da saúde da família, é um processo de cuidado antes mesmo de ela se tornar um ser. Este atendimento inicia-se desde a gestação, a atenção integral à mulher e o apoio à família, pode ajudar na prevenção de abortos inseguros e na mortalidade materna deles decorrentes. Além disso, tal política ajudaria a reduzir a mortalidade infantil.

As consultas pré-natais são extremamente importantes tanto para a saúde materna como para a criança. O atendimento acontece mensalmente pelas equipes da saúde da família no acompanhamento do desenvolvimento do bebê e a saúde da mãe, com o acompanhamento do calendário vacinal, atendimento odontológico, nutricional e suplementação de vitaminas.

Todas essas ações de atendimento colaboram para a melhoria dos serviços da Primeira Infância, procurando priorizar aspectos que são relevantes para o desenvolvimento completo da criança de até 6 anos. Buscando detectar pontos que necessitam de um cuidado especial e priorizado, Poder Executivo, Legislativo e Sociedade Civil se unem na elaboração deste Plano Municipal pela Primeira Infância, com o objetivo de fortalecer parcerias na execução de políticas públicas.

#### OBJETIVO GERAL:

v Garantir os direitos das crianças menores de 6 anos.

#### AÇÕES FINALÍSTICAS

v Crianças com Saúde;  
v Educação Infantil;  
v A família e a comunidade da criança;  
v Assistência social a crianças e suas famílias;  
v Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção;  
v Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças;  
v A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente;  
v Atendendo a diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas;  
v Enfrentando as violências contra as crianças;  
v Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;  
v Protegendo as crianças contra a pressão consumista;

**Publicado por:**  
Robélia de Oliveira Silva Santiago  
Código Identificador:EA250CD7

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 856/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de ofício, o servidor **MARIA AUXILIADORA A. OLIVEIRA**, do Cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de dezembro de 2014.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Yuri Fernandes Leite  
Código Identificador:9BDF03C5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 857/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de ofício, o servidor **EBE MATIAS PEREIRA DE LUCENA**, do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 23 de dezembro de 2014.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Yuri Fernandes Leite  
Código Identificador:1C40D010

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 009/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **MARIA AUXILIADORA A. OLIVEIRA**, portadora da C.I. RG nº. 1825811-89, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 746.404.454-15, para o exercício do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de janeiro de 2015.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Yuri Fernandes Leite  
Código Identificador:0F2AEFB1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 010/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **EBE MATIAS PEREIRA LUCENA**, portadora da C.I. RG nº. 272029493, expedido pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 784.217.993-04, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de janeiro de 2015.

**LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Yuri Fernandes Leite  
Código Identificador:41D559AF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 002/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

23º	0003334	PRISCILA LUCENA FIGUEIREDO	2.5	2.25	1.75	6.5	APROVADO
24º	0003425	ROBSON TAUMATURGO DIAS DE BRITO	2.5	2.5	1.25	6.25	APROVADO
25º	0003825	PAULO GEOVANE BEZERRA DE SOUSA	2.5	2.0	1.75	6.25	APROVADO
26	0003637	SUYANNE AMORIM MENEZES	3.0	1.75	1.5	6.25	APROVADO
27	0003723	RODOLFO DE ABREU CAROLINO	2.75	2.0	1.5	6.25	APROVADO
28º	0003548	PRISCILA MENANDRO DE ANDRADE	3.25	2.0	1.0	6.25	APROVADO
29	0003311	GERSA EUNICE ALENCAR SAMPAIO DANTAS DE CALDAS	2.5	2.25	1.5	6.25	APROVADO
30	0003226	JARDILA MACEDO DA SILVA	3.0	2.0	1.25	6.25	APROVADO
31º	0003606	PALOMA GRAZIELLY LIMA TRAJANO	2.75	2.25	1.25	6.25	APROVADO
32º	0003327	MARIA MARIQUINHA SAMPAIO TAUMATURGO	2.75	2.25	1.0	6.0	APROVADO
33º	0003424	MATEUS DA SILVA MACHADO	2.25	2.0	1.75	6.0	APROVADO
34	0003686	SARA SOARES DE ALENCAR SAMPAIO MACEDO	2.5	2.0	1.25	5.75	APROVADO
35	0003710	ALINE MARIA LOBO BARBOSA	2.5	2.0	1.25	5.75	APROVADO
36	0003471	HELDER JADSON CANTARELLI DE CARVALHO	2.5	2.0	1.25	5.75	APROVADO
37	0003773	ARIANE DE OLIVEIRA SANTANA	2.5	1.75	1.5	5.75	APROVADO
38º	0003525	FILIFE BARROS BEZERRA DE CARVALHO	2.50	2.0	1.25	5.75	APROVADO
39º	0003513	THALES DE FIGUEIREDO COSTA MARINHO	2.0	2.0	1.75	5.75	APROVADO
40º	0003516	SANDY RAQUEL	2.5	2.0	1.25	5.75	APROVADO
41	0003528	PAULO ROMERO PEREIRA	2.25	1.75	1.5	5.5	APROVADO
42	0003512	ANDERSON WILKER COSTA	2.25	2.0	1.25	5.5	APROVADO
43º	0003443	SAMARA ALENCAR PIMENTA	2.25	1.75	1.5	5.5	APROVADO
44	0003433	JOSE CARLOS LAURENTINO ALVES	2.0	2.0	1.5	5.5	APROVADO
45º	0003487	IVE MOTA LANDIM LEITE	2.75	1.5	1.25	5.5	APROVADO
46	0003440	GABRIELA PINHEIRO SAMPAIO FEITOSA	2.5	2.0	1.0	5.5	APROVADO
47	0003762	AMANDA ELOIZA NUNES DE AMORIM	2.0	1.75	1.75	5.5	APROVADO
48º	0003569	ELISEU GOMES LUCENA	2.25	1.75	1.25	5.25	APROVADO
49º	0003533	JESSICA PEREIRA ARAUJO	2.25	2.0	1.0	5.25	APROVADO
50º	0003268	PRECILIA ANTONIA DE ARAUJO	2.25	1.75	1.25	5.25	APROVADO
51º	0003414	LAYSON TAVARES ADVINCULA	2.0	2.0	1.25	5.25	APROVADO
52º	0003924	LETICIA ANNEMBERG MATIAS FURTADO	2.0	1.75	1.5	5.25	APROVADO
53º	0003246	NEUMA EVANGELISTA DE CARVALHO	2.0	1.75	1.5	5.25	APROVADO
54º	0003246	MARCELON BERNARDO DE ALMEIDA JUNIOR	1.75	1.75	1.75	5.25	APROVADO
55º	0003768	HAROLDO CLEDSON ANDRA DE FREIRE	2.25	1.5	1.25	5.0	APROVADO
56º	0003655	ANA MARIA FECHINE RIBEIRO	2.0	1.75	1.25	5.0	APROVADO
57º	0003261	WLADYNEY TAVARES PINTO	2.25	1.5	1.25	5.0	APROVADO
58º	0003400	ADAILMA FELIPE DE LACERDA	2.25	1.5	1.0	4.75	REPROVADO
59º	0003610	NELSON LAERT LAGO NETO	1.75	1.75	1.25	4.75	REPROVADO
60º	0003103	JOSE GLAUBER AZEVEDO SOUSA	2.5	1.25	0.75	4.5	REPROVADO
61º	0003441	DEBORAH FAHEYNA CASTRO QUEIROZ	1.75	1.5	1.25	4.5	REPROVADO
62º	0003277	JOSE ARAUJO DE LUCENA	2.0	1.5	0.75	4.25	REPROVADO
63º	0003491	SAMMIR DE OLIVEIRA RIBEIRO	2.0	1.25	1.0	4.25	REPROVADO
64º	0003814	MARIA ELOISA FURTADO DE OLIVEIRA	1.75	1.25	1.25	4.25	REPROVADO
65º	0003131	JOSÉ RAMALHO SOBRAL	2.25	1.25	0.5	4.0	REPROVADO
66º	0003580	JEOVANE BRUNO DOS SANTOS MARTINS	1.75	1.25	1.0	4.0	REPROVADO
67º	0003906	PALOMA DE FIGUEIREDO SANTOS GORGONHA NOBREGA	2.0	1.25	0.5	3.75	REPROVADO
68º	0003574	SIMONE DE SOUSA ALMEIDA	1.75	1.0	1.0	3.75	REPROVADO
69º	0003609	PAULO CESAR GONDIM SAMPAIO	1.75	1.0	0.75	3.5	REPROVADO
70º	0003571	ANA LUIZA SALVIANO COUTO	0.5	0.25	0.25	1.0	REPROVADO
71º	0003451	ANA ALINI GOMES	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
72º	0003109	AYALLA LIMA SILVA	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
73º	0003902	EMANUELLA GALIZA SIEBRA RODRIGUES	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
74º	0003257	LUIZ SERGIO LUCIANO GONÇALVES	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
75º	0003599	MARCELO NASCIMENTO DE ANNUNCIACAO	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
76º	0003620	MARCIO DE ALENCAR COELHO NETO	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
77º	0003256	MARIA CLÉA ANCILON PEREIRA DA LUZ NETA	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
78º	0003590	MARIA GENECELDA CALDAS NEVES MENEZES	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
79º	0003933	MARKILVIA HOLANDA RAMALHO	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
80º	0003252	RAVENA PINHEIRO TELES	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
81º	0003904	SABRINA MATOS FERREIRA	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO
82º	0003190	THIAGO RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	0.0	ELIMINADO

MAURITI – CE, 09 DE JANEIRO DE 2015

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA

Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:  
José Wellington Barbosa da Silva  
Código Identificador: A4AFBC75

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
ANEXO II

1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE

Área: Atendimento pré-natal;

1.1.1 – Fortalecer a capacidade técnica, o tratamento e a qualidade da atenção dos serviços de saúde e de educação dirigidos às gestantes;

Ação: Incluir no cronograma mensal das ESF, momentos de educação em saúde permanente com as gestantes

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					

X	X	Gestantes	01	Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo
---	---	-----------	----	------------	------	-------	---------------	----------

### 1.1.2- Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais;

Ação: Captar precocemente às gestantes através de busca ativa das Agentes Comunitária de Saúde;

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes	01		Permanente	80%	ESF	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

### 1.1.2- Garantir a realização de seis ou mais consultas, incluindo a realização do teste de HIV e demais exames laboratoriais;

Ação: Garantir 100% dos exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde às gestantes cadastradas no município;

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes	01		Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

### 1.1.3- Garantir a proteção contra o tétano neonatal através da imunização das gestantes no pré-natal;

Ação: Garantir 100% dos imunobiológicos preconizados pelo Ministério da Saúde às gestantes cadastradas no município;

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes	01		Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

### 1.1.4- Preparar a gestante para o parto e a maternidade, enfatizando o apoio psicológico;

1.1.5 Criar estratégias e ações interdisciplinares no pré-natal com o objetivo de melhor configurar o universo psicossocial da mãe e sua rede de sustentação com especial atenção à gestante com sintomas de depressão, à mãe adolescente e à gestante vítima de violência.

Área: Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Básica

1.5.3 Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência.

Área: Controle e Assistência

1.7.5 Promover a saúde auditiva e ocular com especial atenção aos testes de triagem.

Ação: Implantação da Rede Cegonha no município;

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes	01		Permanente	80%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

Área: Atenção obstétrica e neonatal humanizadas

1.2.1 Organizar o acesso, adequar a oferta de serviços e fortalecer a Rede Hospitalar, incluindo a expansão e qualificação de hospitais de referência para as gestantes e recém-nascidos (RN) de risco.

1.2.5 Apoiar o parto natural com segurança e reduzir as taxas de cesáreas desnecessárias.

Área: Aleitamento materno

1.3.3 Apoiar a alimentação complementar ao leite materno após o 6º mês de vida e o seguimento dos 10 passos para a alimentação saudável.

Ação: Reforçar programas de educação em saúde com foco na amamentação.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes	02		Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

Área: Alimentação saudável, combate à desnutrição e anemias carenciais e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil

1.4.2 Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

Ação: Garantir a suplementação de ferro a partir do 6º mês de vida, bem como a suplementação nas demais faixas etárias.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	01		Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

1.4.2 Campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade, promovendo práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

**Ação:** Trabalhar o tema vida saudável nas ações de educação às gestantes.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes	01		Permanente	100%	Saúde	SIS-PRÉ-NATAL	Contínuo

**Área:** Vigilância à saúde pela equipe de Atenção Básica

1.5.1 Intensificar o cuidado com o recém-nascido e a puérpera na primeira semana após o parto, aumentando a cobertura desse atendimento e reforçando a vinculação da mulher e do recém-nascido à unidade básica de saúde.

1.5.3 Capacitar as equipes para a atenção às famílias de crianças com déficit nutricional ou sobrepeso, e para a identificação de sinais de maus-tratos e negligência.

**Ação:** Capacitação e sensibilização das ESF's, com o intuito de prestar um atendimento de qualidade por parte das equipes, através de uma visão holística, bem como garantir a intersetorialidade.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Profissionais da saúde	01		Permanente	100%	Saúde		Contínuo

**Área:** Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento

1.6.1 Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Criança em todas as Unidades de Saúde Básica, Maternidades, Hospitais e consultórios médicos.

**Ação:** Acompanhamento pelas ESF's às crianças de 0 à 2 anos através de consultas com médicos e enfermeiros realizados em puericulturas e acima de 2 anos através do Programa Saúde na Escola.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	01		Permanente	100%	Saúde	PNI	Contínuo

1.6.1 Disponibilizar a Caderneta de Saúde da Criança em todas as Unidades de Saúde Básica, Maternidades, Hospitais e consultórios médicos.

**Ação:** Garantia de 100% dos imunobiológicos preconizados pelo Ministério da Saúde.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	01		Permanente	100%	Saúde	PNI	Contínuo

**Área:** Controle e assistência

1.7.6 Promover a saúde bucal.

**Ação:** Implantação do atendimento odontológico priorizando os grupos específicos (gestantes, crianças, etc...)

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes e Crianças	01		Permanente	100%	Saúde		Contínuo

**Área:** Cuidados para grupos específicos e crianças com deficiência

1.8.2 Desenhar, implementar e fortalecer programas Inter setoriais de saúde integral e educação especializada dirigidos às crianças com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, dos quais participem a família e a comunidade.

**Ação:** Garantir o encaminhamento ao atendimento especializado das crianças com necessidades especiais, bem como o acompanhamento das equipes.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças Especiais	01		Permanente	100%	Saúde		Contínuo

**Área:** Atenção à saúde mental

**Ação:** Garantir atendimento psicossocial para diminuir o tratamento medicamentoso.

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	ETA	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes e Crianças	02		Permanente	100%	Saúde		Contínuo

**2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL**

**2.0.4 Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos e os estejam aplicando.**

**Ação: Elaboração do Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Escolas de EI	02		Anualmente	100%	SME	Documento	2015

**2.0.4 Assegurar que, em três anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos e os estejam aplicando.**

**Ação: Atualização da Proposta Pedagógica das instituições de Educação Infantil.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Escolas de EI	01		Anualmente	100%	SME	Documento	2015

**2.0.5 Garantir, por meio de uma ação conjunta da União, dos Estados e dos Municípios, a alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados.**

**Ação: Oferta de 02 (dois) lanches para as crianças de 0 a 6 anos nas instituições de Educação Infantil.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Escolas de EI	01		Diariamente	100%	SME	Cardápio	2015

**2.0.6 Implantar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, dando prioridade, nessa progressão, às crianças em situação de vulnerabilidade.**

**Ação: Implantação de escolas com turmas em tempo integral para crianças de 0 a 6 anos**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Escolas de EI	01		Anualmente	10%	SME	Educasenso	2015/2020

**2.0.9 Apoiar, com ações de educação infantil, os setores de assistência social, saúde e justiça, em seus programas voltados às famílias ou responsáveis por crianças com idade entre 0 e 6 anos, que ofereçam orientação e apoio à educação de seus filhos.**

**Ação: Articulação de parcerias e colaboradores para execução do projeto de orientação.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças e famílias	01		Anualmente	100%	SME STDS CONSELHO TUTELAR SAÚDE		2014/2016

**3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA**

**3.0.1 Ir ao encontro das famílias para construir com elas práticas sociais que lhes deem maiores possibilidades de participar de transformações na direção de melhoria na sua qualidade de vida e, conseqüentemente, na de suas crianças.**

**Ação: Identificação das famílias através do CADUNICO e inserção das mesmas em atividades como: SCFV, PAIF e PRONATEC.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Famílias	01		Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016

**Ação: Busca ativa e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Famílias	01		Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016

**3.0.3 Adotar, em cada município, metodologias e técnicas que propiciem os espaços de atendimento às famílias, o fortalecimento do sentimento de família e de infância, que torne possível unir as pessoas para "viverem em comum", dando expressão viva ao sentido de comunidade.**

**Ação: Ampliar a oferta do SCFV de 0 a 6 anos para zona rural.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Famílias	01 02 Urbana Rural		Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016

**Ação: Trabalhar temas relacionadas com a cultura e o sentimento de pertencer a comunidade.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Famílias	02		Permanente	100%	STDS	Nº de famílias	2014/2016

**3.0.4 Utilizar os espaços mais adequados para o encontro com os grupos familiares, entre os quais:**

- a) os locais que as famílias já frequentam, aproveitando-se das unidades de saúde, as instituições de educação infantil e do serviço social, as igrejas, as associações de moradores e outros;
- b) o próprio domicílio, nas visitas às famílias, como vem sendo feito por programas de governo e de organizações da sociedade civil.

**Ação: Criar atendimentos de sensibilização nas salas de espera.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Famílias	02		Mensal	100%	STDS	atendimento	2014/2016

**4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS**

4.0.2 Universalizar, até 2015, o acompanhamento e o desenvolvimento de ações de prevenção à fragilização dos vínculos afetivos com as famílias das crianças em abrigos.

**Ação: Acompanhar as famílias de crianças institucionalizadas a fim de fortalecer as possibilidades de reintegração familiar ou definição de encaminhamento para a adoção.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Famílias	02		Permanente	100%	STDS		2014/2016

4.0.3 Universalizar, até 2022, o acompanhamento das famílias das crianças de até 6 anos inseridas no BPC, por meio de serviços socioeducativos e desenvolvimento de ações socioassistenciais e de convivência para essas crianças.

**Ação: Inserir as crianças com BPC nos grupos de SCFV e suas respectivas famílias para os grupos do PAIF**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Famílias	02		Permanente	100%	STDS		2014/2016

4.0.4 Universalizar, até 2015, o acompanhamento das famílias inseridas no Programa Bolsa Família e que não estão cumprindo as condições estabelecidas, priorizando as famílias com crianças de até 6 anos.

**Ação: Dar continuidade ao acompanhamento das famílias do PBF em descumprimento das condicionalidades.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Trimestral	100%	STDS CRAS	Nº DE FAMÍLIAS	2014/2016

**5º Ação Finalística: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO.**

**Área: Em relação às famílias**

**5.1.1 Prevenir o abrigo, por meio do fortalecimento das famílias.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	01		Permanente	100%	STDS CRAS	Nº DE FAMÍLIAS	2014/2016

**6º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS**

**Área: Do direito de brincar ao brincar de todas às crianças**

**6.0.1 Elaborar, no prazo de dois anos, um documento referência que consolide as estratégias utilizadas pela sociedade civil e pelos programas governamentais direcionados a crianças de 0 a 6 anos, com programas, ações e boas práticas de garantia do direito de brincar.**

**Ação: Elaboração de projetos de garantia do brincar em todas as instituições públicas voltadas as crianças de 0 a 6 anos.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	SME STDS CONSELHO TUTELAR SAÚDE		2014/2016

**6.0.7 Criar oficinas do brincar, visando ao resgate e à vivência lúdica dos adultos que atuam com crianças de até 6 anos.**

**Ação: Elaboração de projetos para resgate de brinquedos e brincadeiras do passado.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	SME STDS CONSELHO TUTELAR SAÚDE		2014/2016

**6.0.8 Realizar anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade, sobre a importância do brincar.**

**Ação: Realizar a semana da criança no município, resgatando o prazer do lúdico e a importância do brincar**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	SME STDS SAÚDE INFRAESTRUTURA		2014/2016

**6.0.9 Disseminar brinquedotecas nas comunidades de baixo poder aquisitivo, para ampliar e diversificar as oportunidades de interação das crianças de até 6 anos com crianças de idades superiores, avós e outras pessoas da comunidade. Nessas brinquedotecas, sempre que possível, deve existir um espaço de fabricação e conserto de brinquedos artesanais.**

**Ação: Implantação de brinquedotecas itinerante e construção de espaços públicos com brinquedos.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	SME STDS SAÚDE INFRAESTRUTURA		2014/2016

**7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE**

**Área: A criança e o espaço - a cidade e o meio ambiente**

**7.0.1 Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até 6 anos de idade.**

**Ação: Elaboração de requerimento ao Legislativo Municipal, solicitando a criação de um Projeto de Lei que priorize nas obras arquitetônicas.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	ADMINISTRAÇÃO INFRAESTRUTURA		2014/2016

**7.0.5 Incluir nos cursos de formação de professores o estudo sobre as questões relativas à sustentabilidade da sociedade e ao desenvolvimento de práticas de educação de crianças de até 6 anos sobre essa temática.**

**Ação: Inclusão no calendário das formações para professores temas que abordem a sustentabilidade social.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Semestralmente	100%	SME	PROJETOS	2015

**8º Ação Finalística: ATENDENDO A DIVERSIDADE – CRIANÇAS NEGRAS, QUILOMBOLAS E INDÍGENAS.**

**Área: Crianças brasileiras e afrodescentes – Educação**

**8.1.1 Promover, sistemática e continuamente, nas instituições de educação infantil, estudos, debates e pesquisas, com a participação da comunidade, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da educação infantil na promoção da igualdade.**

**Ação: Desenvolver nas instituições da educação infantil atividades sobre a consciência negra.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	01		Anualmente	100%	SME e escolas	PROJETOS	2014

**9º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS**

**Área: Enfrentando as violências contra as crianças**

**9.1.1 Fortalecer e criar redes locais de atenção às crianças e suas famílias com o objetivo de garantir:**

- Proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência.
- Qualidade no atendimento das crianças vítimas.
- Atualização permanente dos profissionais que atuam junto à criança de até 6 anos visando prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência.

**Ação: Fortalecimento e capacitação da Comissão de maus-tratos**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	SME SAÚDE STDS	PROJETOS	2015

**10º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS**

**10.0.2 Dar continuidade à divulgação do direito ao registro gratuito, por meio de campanhas de incentivo ao registro civil, e que ele seja entendido como um direito da criança e um dever dos pais e do Estado. Realizar anualmente Campanha Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento até que a prática de fazer o registro no prazo estipulado pela lei seja universalizada e nenhuma criança brasileira deixe de ter sua certidão de nascimento.**

**Ação: Desenvolver campanhas de orientação sobre e acesso a certidão de nascimento**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Gestantes e Crianças	01		Mensalmente	100%	SAÚDE STDS	PROJETOS E CAMPANHAS	2014/2016

**11º Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA**

**11.0.4 Criar oportunidades, nos estabelecimentos de educação infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com os pais, desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas diante da propaganda de produtos de consumo.**

**Ação: Realização de palestras e oficinas com pais das crianças de 0 a 6 anos para sensibilização.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	SME E ESCOLAS	PLANO DE AÇÃO DA ESCOLAS	2015

**12º Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

**12.0.4 Proibir a existência de TVs em creches, bem como regulamentar o seu uso nas pré-escolas, sempre dentro da função de meio pedagógico.**

**Ação: Regular o uso da TV dentro das ações pedagógicas**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Crianças	02		Anualmente	100%	SME E ESCOLAS	PROJETOS	2015

**13º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Área: Na área da saúde**

**13.1.1 Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação.**

**Ação: Através do Programa Saúde na Escola, sensibilizar os pais sobre a prevenção de acidentes domésticos.**

TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada (02)					
X	X	Pais e Crianças	01		Continuamente	100%	SME E ESCOLAS SAÚDE	PROJETOS	2015

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
ANEXO III

2.1.1 Em relação ao pré-natal:				
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados <sup>8</sup>	0,00%			
Percentual de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas pré-natal <sup>9</sup>	73,85%			
Percentual de gestantes que realizaram o Teste Anti- HIV e obtiveram o resultado antes do parto <sup>10</sup>	94,78%			
Percentual de gestantes imunizadas contra o tétano neonatal <sup>11</sup>	86,24%			
Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados <sup>12</sup>	CAPS	NASF	CREAS	TOTAL
	0	0		-
Percentual de gestantes com idade entre 10 e 19 anos <sup>13</sup>	15,15%			

2.1.2 Em relação à gestação, parto e puerpério:			
Número de unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico no município <sup>14</sup>	Rede Privada	Rede Pública	Total
		1	1
Percentual de partos naturais do total de partos registrados <sup>15</sup>	59,23%		
Percentual de recém nascidos com agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade <sup>16</sup>	10,00%		
Número de atendimentos de puericultura registrados em 2011 <sup>17</sup>	537		
Percentual de gestantes com permanência acompanhante durante o trabalho de parto e pós-parto <sup>18</sup>	100,00%		
Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005 <sup>19</sup>	100,00%		
Número de partos domiciliares registrados. <sup>20</sup>	0		
Percentual de ocorrência de partos domiciliares articulado com os cuidados da equipe de ESF <sup>21</sup>	0,00%		

2.1.3 Em relação à Mortalidade Materna (Entende-se por mortalidade materna os casos de óbito por causas afetas à gravidez, parto ou puerpério)	
Por Faixa Etária da falecida <sup>22</sup>	
Faixa etária	Número de óbitos
Menor de 1 ano	-
1 a 4 anos	-
5 a 9 anos	-
10 a 14 anos	-
15 a 19 anos	-
20 a 79 anos	-
80 ou mais	-
Idade Ignorada	-
Total	-

2.2.1 Em relação aos aspectos gerais <sup>48</sup>			
Número de estabelecimentos de creche	Públicos	Privados	Total
	8	1	9
Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche	Área Urbana	Área Rural	Total
	99	60	159
Número de estabelecimentos de pré-escola	Públicos	Privados	Total
	8	-	8
Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses no ensino infantil	Área Urbana	Área Rural	Total
	125	102	227
Número de estabelecimentos de educação infantil públicos e privados em conformidade com padrões de infraestrutura e funcionamento estabelecidos pelo MEC	Área Urbana	Área Rural	Total
	2	6	8
Número de professores da educação infantil	Nível Superior	Nível Médio	Total
	29	9	38
Percentual de instituições de ensino infantil com oferta diária de merenda escolar	100%		
Número de instituições de ensino infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	0		
Percentual de instituições de ensino infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas referentes a diversidade étnico-racial com vista a promoção da igualdade	100%		
2.3.1 Em relação à Proteção Social Básica <sup>49</sup> :			
Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos;	01		
Número de Crianças inseridas nos SCFV	40		
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF)	01		
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	22		
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	00		
Percentual de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação continuada <sup>50</sup>	08		
Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana <sup>51</sup>	572		
Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico <sup>52</sup>	769		
Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos <sup>53</sup>	0		

2.3.1 Em relação à Proteção Social Básica <sup>49</sup> :	
Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos;	1
Número de Crianças inseridas nos SCFV	40
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF)	0
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	0
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	0
Percentual de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação continuada <sup>50</sup>	observação
Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana <sup>51</sup>	572
Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico <sup>52</sup>	769
Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos <sup>53</sup>	0

2.3.2 Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade) <sup>54</sup>	
Número de gestantes Acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI -	
Número de ações de prevenção contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas	

Número de Crianças até 6 anos por tipo de violação sexo e local de moradia em 201155						
Direito Fundamental	Área Urbana		Área Rural		Total	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino		
Vida e Saúde	-	-	-	-	-	-
Liberdade, Respeito e Dignidade	-	-	-	-	-	-
Convivência Familiar e Comunitária	-	-	-	-	-	-
Cultura, Esporte e Lazer	-	-	-	-	-	-
Profissionalização e à Proteção ao Trabalho	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-

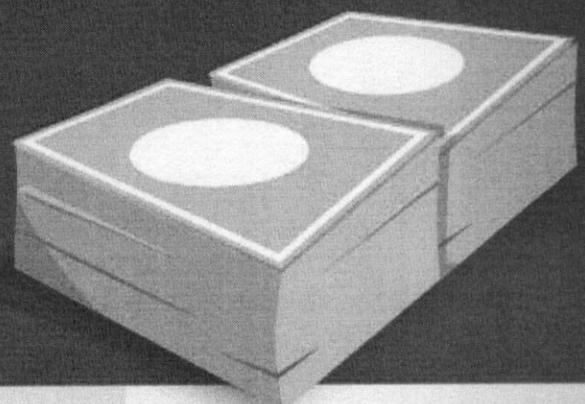
  

Número de crianças vítimas de violação por idade e sexo <sup>56</sup>				
Idade	Sexo		Total	
	Masculino	Feminino		
0 a 3 anos	-	-	-	-
4 a 6 anos	-	-	-	-
7 a 11 anos	2	2	4	
12 a 14 anos	-	-	-	-
15 a 18 anos	1	-	1	
<b>Total</b>	3	2	5	

**Publicado por:**  
 Robélia de Oliveira Silva Santiago  
 Código Identificador: 7E31E816

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
 85. 4006.4000  
 diariooficial@aprece.org.br

